

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 30-05-2023.

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões nº 302 deste Legislativo, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Conselheiro Marcelo, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Professor Alex Fraga e Pedro Ruas. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovadas a Ata da décima quarta reunião (ordinária) e a Ata Declaratória da décima quinta reunião (ordinária), tendo sido dispensada a leitura dessas. De imediato, o senhor Presidente procedeu à leitura do Ofício nº 1512/2023 do Gabinete do Prefeito, contendo respostas ao pedido de informações 342/2023 da Cedecondh. Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres no dia vinte e seis do corrente: nº 086/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 080/22 - Processo nº 0154/22), de autoria do vereador Alexandre Bobadra; nº 088/23 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 045/23 - Processo nº 0841/23), de autoria do vereador Cassiá Carpes; nº 089/23 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 035/21 - Processo nº 0841/21), nº 090/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 336/22 - Processo nº 0664/22), nº 091/23 (Indicação nº 022/23 - Processo nº 0230/23) e nº 092/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 453/22 - Processo nº 0922/22), de autoria do vereador Prof. Alex Fraga. Resultou, também, EMPATADO, o Parecer nº 087/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 099/23 - Processo nº 0213/23), de autoria do vereador Alvoní Medina. Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião se destinaria a tratar do Transtorno do Espectro Autista, convidando para compor a mesa as senhoras Erika Rocha, Gisele dos Santos e Luciana da Silva Campos, do Projeto Social Angelina Luz; Daniele Valiante Montiel, Psicóloga; Márcio Malavolta e Flávia Taiva Rosa, da Escola Especial Ensino Fundamental Prof. Luiz Francisco Lucena Borges; e Josiara Souza, da Secretaria Municipal de Educação - SMED. A seguir, o senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes para suas manifestações. A senhora Érika Rocha destacou que a escola Escola Especial Ensino Fundamental Prof. Luiz Francisco Lucena Borges é uma referência entre as instituições de ensino especial, mas apontou problemas no atendimento aos estudantes. Afirmou que há dificuldades de acesso à escola - que atenda todos os bairros - por conta da falta de transporte. Enfocou, ainda, que não haveria banheiros adaptados a pessoas com deficiência e ressaltou que há apenas duas monitoras para toda a colégio. Além disso, solicitou uma visita da Comissão à instituição. A senhora Gisele dos Santos informou que haveria decisão judicial com tutela antecipada para que a Secretaria Municipal de Educação - SMED - garanta um monitor por sala de aula. O senhor Marcio Malavolta afirmou que já houve ampliação do acesso de transporte à escola, e que atualmente haveria 17 alunos na lista de espera. Comunicou, ainda, que o projeto de construção do banheiro adaptado está tramitando no Executivo. A senhora Josiara Souza manifestou-se apontando dificuldades administrativas para a contratação dos serviços de transporte, e que a secretaria está se esforçando para contorná-las. Ressaltou, também, que a SMED oferece aos servidores formações sobre desenvolvimento infantil. Manifestaram-se ainda os vereadores Prof. Alex Fraga, Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes, Pedro Ruas e Alvoní Medina; além dos senhores Daniele Valiante Montiel, Luciana da Silva Campos, Danísia Galvarro Nunes, Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC. Ao final das manifestações foram definidos os seguinte encaminhamentos: realizar uma visita à Escola Especial Ensino Fundamental Prof. Luiz Francisco Lucena Borges e agendar uma reunião com a Secretaria Municipal de Saúde - SMS -, FASC e integrantes do Projeto Social Angelina Luz. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Os trabalhos foram presididos pelos vereadores Conselheiro Marcelo e Cassiá Carpes. Às dezesseis horas e trinta e seis minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 24/11/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0659358** e o código CRC **7DC7E004**.